

INDICAÇÃO N/2025.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Obras, **realize ações emergenciais de limpeza, manutenção e segurança na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental João Alfredo Corrêa Pinto**, considerando as condições observadas em vistoria realizada no local. As ações sugeridas incluem:

- **Retirada imediata de telhas (inclusive telhas de brasilite) e entulhos** do pátio e arredores da escola, eliminando riscos de acidentes com alunos;
- **Limpeza geral de toda a área externa**, com atenção especial à remoção de materiais cortantes e fragmentos de telhas quebradas;
- **Reposição das grades de ferro que foram retiradas**, para garantir a segurança dos alunos e evitar possíveis fugas;
- **Poda das árvores** cujas raízes e galhos estão comprometendo a estrutura de toldos, bueiros e calçadas;
- **Fixação da estrutura metálica solta** em uma das salas modulares, que atualmente representa risco de desabamento e acidentes com professores e estudantes;
- **Manutenção e limpeza da fossa principal da escola**, que se encontra transbordando e causando forte odor nas proximidades;
- **Limpeza e desobstrução da fossa dos fundos**, que também transborda, resultando em esgoto escorrendo até a via pública, comprometendo a saúde da comunidade escolar.

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir **condições mínimas de segurança, salubridade e dignidade** para alunos, professores e funcionários da EMEIEF João Alfredo Corrêa Pinto. As imagens anexadas demonstram a **situação crítica de abandono e acúmulo de entulho e resíduos de obra**, que expõem crianças a riscos físicos e sanitários diários.

Diversas telhas quebradas estão espalhadas pelo pátio, onde as crianças circulam e brincam, resultando em **quedas, ferimentos e até uso inadequado do material entre os alunos**. Além disso, as **estruturas metálicas soltas e o forte mau cheiro proveniente das fossas transbordando** são fatores que agravam a situação e exigem **intervenção imediata** do Poder Executivo.

Diante da gravidade dos fatos e visando preservar a integridade física e emocional da comunidade escolar, solicitamos a **atuação urgente dos setores competentes** para que as devidas providências sejam adotadas.

Canela, 05 de junho de 2025.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela























